

EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 0118/2025

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela **EE Senador Jonas Pinheiro, MUNICÍPIO DE Matupá - MT**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para AAE-Nutrição residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar E. E. Senador Jonas Pinheiro, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para os cargos de professor da educação básica, conforme necessidade constante no anexo II;

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria nº 1138/2024/GS/SEDUC/MT e Instrução Normativa nº 012/2024/SEDUC/MT, de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através da Unidade Escolar, e ocorrerão a partir do dia 11/08/2025 até o dia 13/08/2025. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL



3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Matupá – MT 11/08/2025.



Assinatura do Diretor da Unidade Escolar
Everaldo Antonio Dill
CPF 838.690.261-20
Diretor Escolar Mat. 74744
Port. nº 1678/2023/65/SEDUE/MT



ANEXO I – CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	11/08/2025	https://www.drematupa.com.br/ Matupá -MT
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	11/08/2025 a 13/08/2025	EE Senador Jonas Pinheiro
03	Período de análise dos documentos pela unidade Escolar	13/08/2025 a partir das 15 horas	EE Senador Jonas Pinheiro
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	13/08/2025	https://www.drematupa.com.br/
05	Atribuição no cargo	14/08/2025	EE Senador Jonas Pinheiro



ANEXO II

RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES DA ESCOLA ESTADUAL SENADOR JONAS PINHEIRO				
CARGO	FUNÇÃO	TURNO	LIVRE	PERÍODO
AAE-Nutrição	AAE-Nutrição	Matutino	Substituição	15/08/2025 05/10/2025



ANEXO III – ENTREVISTA

Nome: _____ Data: ____/____/____ Hora: _____

Município: _____ DRE: _____

Cargo: _____

Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Flexibilidade; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto		() Sim () Não
Conhecimentos básicos de		() Sim () Não
Informática: word, excel; (0 a 1) ponto		
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos		() Sim () Não
para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.		
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos;		() Sim () Não
PONTUAÇÃO		

